



CONVITE PROPPG 01/2019 - ELABORAÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL DA UTFPR NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL 01/2018 – PESQUISA E INOVAÇÃO EM SANEAMENTO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público, até a data de **13/02/2019**, o Convite PROPPG 01/2019 para elaboração da Proposta Institucional no âmbito da Chamada Pública MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL 01/2018 – PESQUISA E INOVAÇÃO EM SANEAMENTO, da UTFPR. Os temas prioritários definidos na referida Chamada Pública da FINEP (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/631>) são:

TEMA 1: Abastecimento de água potável;

TEMA 2: Esgotamento sanitário;

TEMA 3: Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e

TEMA 4: Drenagem e manejo de águas pluviais.

As propostas deverão evidenciar a contribuição das soluções para a redução dos déficits e desafios apontados no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), como o acesso universal ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; a melhoria das eficiências operacional e energética; o desenvolvimento institucional e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Brasil. E, também deverão evidenciar a análise do ciclo de vida (“life cycle assessment”) dos sistemas de saneamento, como instrumento de avaliação na tomada de decisão para a seleção de produtos, processos e/ou serviços em função do seu impacto ambiental.

O valor máximo da Proposta Institucional é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e cada Instituição poderá submeter apenas uma proposta concentrando em um dos temas previstos.

1. DOS OBJETIVOS DA CHAMADA INSTITUCIONAL

1.1. Os objetivos do Convite PROPPG 01/2019 são:

a-) Elencar demandas institucionais compatíveis com a Chamada Pública MCTIC/FINEP/Ação Transversal 01/2018 – Pesquisa e Inovação em Saneamento;

b-) Selecionar Proposta para compor a Proposta de Projeto Institucional da UTFPR a ser submetida no âmbito da Chamada Pública MCTIC/FINEP/Ação Transversal 01/2018 – Pesquisa e Inovação em Saneamento;

c-) Compor grupo de trabalho para a elaboração do Projeto Institucional, em conformidade com as regras e formulário eletrônico próprio da Chamada FINEP.

2. VALOR PREVISTO POR PROPOSTA

- 2.1. A Proposta deve estar inserida em um dos temas prioritários **e o valor máximo de cada Proposta nesta etapa é de 75% do previsto pela FINEP.** Os 25% remanescentes poderão ser acrescidos quando da composição com outras(os) equipes/propostas, a partir da divulgação do resultado preliminar, conforme previsto no item 7.2.
- 2.2. Cada Proposta deverá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, de 3% do valor dos recursos solicitados à FINEP.

3. DESPESAS APOIÁVEIS

- 3.1. As despesas apoiáveis pela Chamada Pública da FINEP são:

a. Despesas Correntes:

- Material de consumo; softwares; instalação e manutenção de equipamentos necessárias ao desenvolvimento do projeto; despesas acessórias com importação; serviços de terceiros (pessoa física e jurídica); passagens; diárias; e despesas de patenteamento. Para cada item solicitado referente a manutenção de equipamentos deverão ser fornecidas justificativa e descrição técnica do serviço.

b. Despesas de Capital:

- Aquisição de equipamentos, material permanente e material bibliográfico; pequenas reformas ou adaptações do laboratório necessárias ao desenvolvimento do projeto (limitadas a 10% do valor total da proposta). Para cada item solicitado referente a pequenas reformas ou adaptações deverão ser fornecidas justificativa e descrição técnica do serviço.

4. REQUISITOS PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

- 4.1. Poderão participar da composição de Equipes para este Convite, os Pesquisadores que se enquadrem em uma das categorias a seguir:
 - I. Servidor ativo do quadro permanente de servidores da UTFPR;

- II. Docente aposentado enquadrado no Regulamento do Programa de Serviço Voluntário de Pesquisador ou Extensionista na UTFPR (Deliberação 01/2011 COUNI);
- III. Professor Visitante enquadrado no Regulamento do Programa de Professor Visitante da UTFPR (Resolução 039/2016 COPPG).

4.2. As equipes devem ser compostas prioritariamente por:

- a-) Pesquisadores com atuação relevante na área temática da respectiva proposta;
- b-) Bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação (DT) do CNPq ou com produção equivalente na área temática da proposta;
- c-) Pesquisadores de diferentes Programas de Pós-Graduação e quando possível de diferentes Câmpus da UTFPR.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. As Propostas das equipes deverão ser elaborados de acordo com o Formulário para Apresentação de Propostas para o Convite PROPPG 01/2019 (modelo disponível no site da PROPPG).
- 5.2. Para inscrever uma Proposta, o Coordenador deverá enviar à PROPPG via SEI (Tipo de processo: Pesquisa: Programas e Fomentos), até o dia **13/02/2019**, o Formulário para Apresentação de Propostas para o Convite PROPPG 01/2019, de acordo com a Chamada da FINEP.
- 5.3. O Formulário para Apresentação de Propostas para o Convite PROPPG 01/2019 deve ser enviado no formato .pdf.

6. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

- 6.1. Terão prioridade Propostas:
 - a-) com equipes multidisciplinares e abordagem interdisciplinar do tema;
 - b-) que evidenciem o carácter multiusuário da infraestrutura de pesquisa pleiteada;
 - c-) com qualidade científica, atualidade e carácter inovador;
 - d-) que descrevam de maneira clara e objetiva os resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à proposta;
 - e-) que apresentem orçamentos compatíveis aos objetivos da proposta;
 - f-) com consistência e viabilidade do cronograma de atividades, indicadores e resultados;
 - g-) sem sobreposição, com demandas já contempladas em editais anteriores da FINEP.

- 6.2. A Proposta deverá relacionar o Coordenador e a equipe de pesquisadores que serão beneficiados pela infraestrutura de pesquisa solicitada. Os currículos de todos os pesquisadores envolvidos deverão estar devidamente atualizados na Plataforma Lattes.
- 6.3. Para todos os itens nacionais a serem adquiridos com valor total igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é necessária a apresentação de orçamento. Para itens importados é obrigatória a apresentação de proforma, devidamente identificada com a nomenclatura utilizada na relação de itens, sendo os valores referentes aos itens importados apresentados em moeda nacional, devendo ser utilizada a taxa de câmbio do dia 21/01/2019 (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2019/21_01_2019_Saneamento_Informe_Cambio.pdf). Para as pequenas reformas e adaptações deverá ser apresentado Projeto Resumido, conforme orientações disponíveis na Área para Clientes do site da Finep (<http://www.finep.gov.br/area-para-clientes-externo/formularios-e-manuais>).
- Parágrafo único:** Os orçamentos não devem ser enviados para o processo de seleção interno à UTFPR. Os mesmos serão necessários, conforme regras da chamada FINEP, no momento do envio da Proposta Institucional da UTFPR à FINEP.
- 6.4. O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis a critério da Finep.

7. CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

- 7.1. As Propostas das equipes serão analisadas com base nas características prioritárias dispostas nos itens 4 e 6 deste Convite, sintetizadas no Quadro 1.

Critérios	Peso
1 - Aderência da Proposta aos objetivos e a um dos temas estabelecidos na Chamada Pública FINEP	5
2 - Relevância científica e metodológica da Proposta, de acordo com o tema escolhido	5
3 - Aderência da Equipe à Proposta	3
4 - Qualidade científica da Equipe	5
5 - Experiência do Coordenador Geral da proposta no tema escolhido	3
6 - Carácter multiusuário da infraestrutura de pesquisa solicitada	5
7 - Perspectivas de transferência e incorporação dos resultados da Proposta para o setor econômico e para a sociedade	3
8 - Adequação do orçamento e do cronograma de atividades previstos na Proposta	2

Quadro 1 - Critérios de avaliação

- 7.2. A Proposta selecionada, poderá, a critério da PROPPG em acordo com as equipes participantes, ser recomposta com pesquisadores de outras Propostas não selecionadas, desde que esta ação resulte no fortalecimento da Proposta Institucional.

8. CRONOGRAMA (Retificado através da Retificação 01)

8.1	Lançamento do Convite PROPPG 01/2019	29/01/2019
8.2	Submissão das Propostas	29/01/2019 a 12/02/2019
8.3	Relação das Propostas Recebidas	13/02/2019
8.4	Divulgação do Resultado Preliminar	18/02/2019
8.5	Divulgação do Resultado Final	21/02/2019
8.6	Elaboração da Proposta Institucional	22/02/2019 a 07/03/2019
8.7	Envio da Proposta Institucional	08/03/2019

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O Coordenador da Proposta selecionada se compromete a compor o grupo de trabalho responsável pela elaboração da Proposta Institucional e pelo encaminhamento da documentação pertinente à FINEP.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

Prof. Valdir Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação